



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.352, de 12 de maio de 2014 que dispõe sobre a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente que disciplina a eleição de seus membros e dá outras providências;

Considerando o Edital nº 06, de 30 de maio de 2016 do Conselho Estadual do Meio Ambiente que regulamentou a eleição das entidades ambientalistas não governamentais.

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das entidades ambientalistas não governamentais eleitas na data de 29 de julho de 2016, para composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, para o biênio de agosto de 2016 a agosto de 2018:

CONSEHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO;

FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO;

INSTITUTO CARACOL;

INSTITUTO CENTRO DE VIDA;

INSTITUTO ECOLÓGICO E SÓCIO CULTURAL DA BACIA PLATINA;

INSTITUTO FLORESTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;

INSTITUTO OURO VERDE;

INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL:

OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2016.

Rodrigo Quintana Fernandes

Presidente do CONSEMA

Em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51432357

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar